



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para  
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**,  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do  
princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31  
de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime  
de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

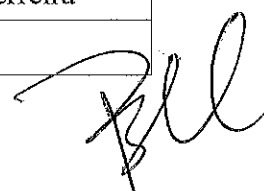
**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as  
atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;  
e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios  
para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a  
escala de plantão diário referente ao mês de Fevereiro de 2018 desta Comarca de  
Arapiraca/AL:

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| 01/02/2018 | Jadson Marcelo Barbosa da Silva    |
| 02/02/2018 | FERIADO MUNICIPAL                  |
| 05/02/2018 | José Alessandro Cavalcante Lessa   |
| 06/02/2018 | José Edinaldo Ramos Silva          |
| 07/02/2018 | José Roberto Rocha                 |
| 08/02/2018 | José Romilson Soares dos Santos    |
| 09/02/2018 | Ramones Eduardo de Amaral Ferreira |
| 12/02/2018 | FERIADO                            |



|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| 13/02/2018 | FERIADO                            |
| 14/02/2018 | FERIADO                            |
| 15/02/2018 | Valéria de Souza Correia Silva     |
| 16/02/2018 | Wilson Salustiano da Silva         |
| 19/02/2018 | Adriano Roberto dos Santos         |
| 20/02/2018 | Aloísio Nemézio de Oliveira        |
| 21/02/2018 | Anderson Protazio Dino da Silva    |
| 22/02/2018 | André Francisco dos Santos         |
| 23/02/2018 | Cícero de Noronha Santos           |
| 26/02/2018 | Damaris Siqueira Sales             |
| 27/02/2018 | Deraldo Fernando Porfírio Silva    |
| 28/02/2018 | Edson Menezes de Albuquerque Filho |

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 11 de janeiro de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**  
Corregedor-Geral da Justiça

CAVADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
e 15 de 01 de 2018  
Meyena Melo  
(X) 16-177